

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>	<b>Documento Original</b>	<b>Documento cancelado</b>	<b>Motivo</b>
30679/2022	Joao Paulo Baldo Gaspar Eireli	20.733.490 /0001-42	Despacho n° 069/2026/CMIN/S UIMIS	LO n° 336982/2026	Inserção dos direitos minerários

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT